



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 17 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 14 de março de 2.023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.779.770,82 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 1.077.199,59 – promover a construção de sistema de drenagem urbana de águas pluviais, mediante contratos celebrados com o FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos, sendo: Contrato nº 156/2021 – 5ª etapa do projeto que contemplará a implantação de 112,31 metros de rede de drenagem na Rua São Martinho e 92 metros na Av. Josephina de Camargo Neves; e, Contrato nº 159/2022 – 6ª etapa, que contemplará a construção de 193,6 metros de rede de drenagem na Rua São Martinho. Do valor total do empreendimento, o FEHIDRO repassará o valor de R\$ 875.059,26 e o Município arcará com recursos próprios no valor de R\$ 202.140,33. Segue em anexo requisição emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos.
- R\$ 1.493.358,46 - construção de um novo Centro Municipal de Especialidades Odontológicas, com área de 438,30 metros quadrados, a ser construído na Av. Ernesto Buchi, nº 599 – centro. Do valor total da obra, R\$ 600.000,00 será quitado com recursos repassados pelo Governo Federal, mediante transferência especial (Plano de Ação nº 09032022-020422), e o Município arcará com o valor de R\$ 893.358,46, por meio de recursos próprios. Segue em anexo requisição emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos.
- R\$ 30.796,91 - para contratação de empresa especializada para construção de rede de água para abastecimento do lavador de veículos e máquinas, localizado no Residencial Santa Cruz,
- R\$ 178.415,86 - custear despesas com a folha de pagamento dos servidores municipais da área de saúde, mediante repasse de recursos financeiros pelo Governo do Estado.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Anexo ao presente projeto de lei, cópia das solicitações de abertura de créditos, emitidas pelas Contadoras Joyce Fagundes de Oliveira e Fabiana de Oliveira Soares Vieira.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, **com a máxima urgência possível**, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de excesso de arrecadação e superávit financeiro** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Abertura de crédito especial (excesso de arrecadação) no valor de **R\$ 875.059,26 (oitocentos e setenta e cinco mil cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, para fins de custear despesas com a **Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para construção de sistema de drenagem urbana de águas pluviais – 5ª e 6ª Etapa**. Lote 1 - 5ª Etapa Construção de 112,31 metros na Rua São Martinho e 92 metros na Av. Josephina de Camargo Neves, por meio do contrato FEHIDRO nº 156/2021 e Lote 2 - 6ª Etapa Construção de 193,6 metros na Rua São Martinho, por meio do contrato FEHIDRO nº 159/2022.

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Dotação: NOVA	Valor:	R\$ 412.430,61
Código de Aplicação: 100.0207 - Fonte 2		

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Dotação: NOVA	Valor:	R\$ 462.628,65
Código de Aplicação: - Fonte 2		

2. Suplementação por meio de superávit financeiro no valor de **R\$ 202.140,33 (duzentos e dois mil cento e quarenta reais e trinta e três centavos)** para fins de custear a contrapartida da **Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para construção de sistema de drenagem urbana de águas pluviais – 5ª e 6ª Etapa**.

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Dotação: 302	Valor:	R\$ 202.140,33
Código de Aplicação: 110.0000		

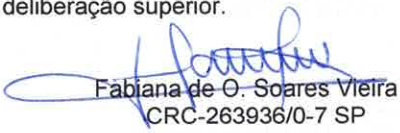
Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 07 de março de 2023



Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

Handwritten signature and date: 08/03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO			
Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro Art.16 – L.R.F.			
EVENTO - LRF, Art. 16, "caput"	() Criação (x) Expansão () Aperfeiçoamento		
Descrição da Despesa:			
Construção de sistema de drenagem urbana de águas pluviais 5ª e 6ª etapas			
INDICAÇÃO LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE			ORIGEM DOS RECURSOS LRF, Art. 17, § 1º
Plano Plurianual 2022/2025	LEI	3.442 / 30/10/2021	() Previsão Orçam. Inicial
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023	LEI	3.564 / 05/12/2022	() Crédito Adicional
Lei Orçamentária Anual 2023	LEI	3.568 / 21/12/2022	(X) Superávit Exercício Anterior
			(X) Excesso de Arrecadação
PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO – LRF – Art. 16, § 2º.			
Em consonância com os diplomas legais acima mencionados existe previsão parcial para a despesa do gênero. Com efeito, tomamos a iniciativa de formalizar este processo administrativo que tem como objetivo cumprir os pressupostos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que concerne à estimativa do impacto financeiro e orçamentário dessa operação, juntando, para tal, os documentos que o instrui, cuja permissão e metodologia estão fundamentadas da seguinte forma: 1) Relativamente ao impacto financeiro e orçamentário do exercício em que a despesa venha a se iniciar (2023), foi tomada por base a previsão integral da receita do município para o respectivo exercício, acrescida do superávit financeiro(fonte Tesouro) utilizado para abertura do crédito adicional especial. No que tange ao custo da despesa ora criada, tomamos por base o cronograma de execução dos serviços considerando para 2023, 06(seis meses) a partir de 01/06/2023 a 31/12/2023. 2) Com relação aos exercícios de 2024 e 2025, foi tomada como base a previsão inicial da receita total do exercício 2023 acrescida de 5% e foi estimado o custo restante do cronograma de execução para os exercícios seguintes.			
		Projeção - PPA	
DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
(A) Superávit Exercício Anterior R\$	1.077.199,59	0,00	0,00
(B) Receita prevista e esperada no ano R\$	172.000.000,00	180.600.000,00	189.630.000,00
(C) Disponib. Financ. Despesas fixadas orçto R\$	173.077.199,59	180.600.000,00	189.630.000,00
(D) Custo da nova despesa no ano R\$	1.077.199,59	0,00	0,00
(D/B) Estimativa do impacto orçamentário %	0,63%	%	%
(D/C) Estimativa do impacto financeiro %	0,62%	%	%
Demonstrativo elaborado com a finalidade informativa, que segue para deliberação superior.			
Guariba - SP, 13 de março de 2023.		 Fabiana de O. Soares Vieira CRC-263936/0-7 SP	
DESPACHO ADMINISTRATIVO – (LRF, art. 16, inciso I).			
Visto. De acordo com presente procedimento administrativo e ratificando-o integralmente, determino que deste faça parte a declaração abaixo, na forma do art. 16, inciso II, da LRF, reputando, cumpridas as formalidades legais.			
Guariba - SP, 13 de março de 2023.		Celso Antônio Romano Prefeito Municipal	
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS – (LRF, art. 16, inciso II).			
Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual e com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.			

Construção de uma nova rede de água para o abastecimento do lavador municipal, localizado no Bairro Residencial Santa Cruz.

Cronograma de Previsto para Execução

Jun/23	Jul/23	Ago/23			
599.754,97	232.391,26	245.053,36			

Total **1.077.199,59**

2023 **1.077.199,59**

Fonte: Crédito Especial - Superávit 2022

Fonte: Orçamento Anual 2023

Guariba, 13 de março de 2023


Fabiana de Oliveira Soares Vieira

CRC-263936/0-7 SP



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO

REFERÊNCIA: REQUISIÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, POR EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS – 5ª ETAPA. e 6ª

À vista da requisição acima epigrafada, diante das razões de interesse público, proclamadas pelo setor competente, AUTORIZO a abertura de processo administrativo para início dos procedimentos de licitação, na modalidade correspondente, observado o parecer da Assessoria da Administração e as demais formalidades prescritas pela Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

Guariba, 03 de Março de 2023


CELSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

REQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Guariba requisita, na forma da Lei, as providências cabíveis para contratar empresa capacitadas para a execução do objeto abaixo discriminado.

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, POR EMPREITA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS:

LOTE 01: 5º ETAPA CONSTRUÇÃO DE 112,31 METROS NA RUA SÃO MARTINHO E 92 METROS NA AVENIDA JOSEPHINA DE CAMARGO NEVES, ATRAVÉS DO CONTRATO FEHIDRO N.º 156/2021.

LOTE 02: 6º ETAPA CONSTRUÇÃO DE 193,06 METROS NA RUA SÃO MARTINHO, ATRAVÉS DO CONTRATO FEHIDRO N.º 159/2022.

Recem 03/03/23 carilal
db.

Página 1 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

2. LOCAL DA OBRA:

LOTE 01:

- **AVENIDA JOSEPHINA DE CAMARGO NEVES:**

TRECHO: RUA SÃO MARTINHO ATÉ RUA BONFIM

- **RUA SÃO MARTINHO:**

**TRECHO: AVENIDA JOSEPHINA DE CAMARGO NEVES ATÉ
AVENIDA EUGÊNIO MANGOLINI**

LATITUDE: 21°22'2.39"S

LONGITUDE: 48°14'52.14"O

LOTE 02:

- **RUA SÃO MARTINHO:**

**TRECHO: AVENIDA EUGÊNIO MANGOLINI ATÉ AVENIDA
PASCHOAL DE LAURENTIZ**

LATITUDE: 21°21'47.42"S

LONGITUDE: 48°14'4.16"O



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

3. ANEXOS:

I. LOTE 01 – 5º ETAPA

- a. PROJETOS (4 FOLHAS);
- b. ART
- c. COMPOSIÇÃO DO BDI
- d. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- e. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;
- f. MEMORIAL DESCRITIVO;
- g. PLANILHA DE DIMENSIONAMENTO DE SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS.

II. LOTE 02 – 6º ETAPA

- a. PROJETOS (4 FOLHAS);
- b. ART
- c. COMPOSIÇÃO DO BDI
- d. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- e. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;
- f. MEMORIAL DESCRITIVO;
- g. PLANILHA DE DIMENSIONAMENTO DE SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

4. PRAZOS:

- 4.1. Para a execução das obras do lote 01 será de **3 meses**.
- 4.2. Para a execução das obras do lote 02 será de **3 meses**.
- 4.3. Para a vigência do contrato será de **12 meses**.

5. REGIME:

- 5.1. A Contratação será por **PREÇO/EMPREITADA GLOBAL**.
- 5.2. O regime de apuração de preços, para efeito de pagamento será unitário por serviço executado; conforme planilha de eventos e quantitativos e preços unitários P.O

6. VALORES ESTIMADOS:

6.1. VALORES MÉDIO ESTIMADO:

Lote 01:

O Valor "estimado" para contratação será de R\$525.132,18, sendo, R\$408.214,56 de REPASSE DE CONVÊNIO e R\$116.917,62 de CONTRAPARTIDA.

412.430,61

112.701,57

CONTRATO FEHIDRO Nº 156/2021

CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO: 2020-MOGI_COB-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Lote 02:

O Valor "estimado" para contratação será de R\$552.067,41, sendo, R\$462.628,65 de REPASSE DE CONVÊNIO e R\$89.438,76 de CONTRAPARTIDA.

CONTRATO FEHIDRO Nº 159/2022

CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO: 2021-MOGI_COB-70

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.077.199,59

7. PROPOSTA

O "possível" desconto ofertado pelos proponentes; DEVE ser linear para todos os itens da planilha orçamentária (P.O.).

Para a classificação da proposta vencedora, a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos deverá fazer uma análise técnica da proposta e planilha (PO) ofertada, a qual deverá ser entregue em dois formatos; sendo 01 (uma) via em formato impresso (assinado) e 01 (uma) via em meio digital via arquivo eletrônico para a comissão de licitação

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA:

Deverão os concorrentes interessados comprovar a qualificação técnica, através dos seguintes documentos:

Certidão de registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA/CAU correspondente à sede da concorrente interessada, devidamente

Página 5 de 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

visado pela entidade profissional competente, CREA/CAU, comprovando sua habilitação legal para participação nesta licitação.

Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados (s) no CREA/CAU, (ACERVO TÉCNICO) comprovando a execução de obra (s), devendo os referidos acervos serem semelhantes com os métodos construtivos, características e materiais utilizados.

Serão aceitos atestados de capacitação técnica comprobatórios de aptidão emitidos em nome do proprietário ou sócio-diretor da empresa licitante, desde que a mesma junte documento idôneo, que confirme essa condição de titularidade, ou faça a indicação no próprio contrato social. Os referidos atestados também poderão ser apresentados em nome de um profissional que detenha Acervo Técnico pela execução da obra. Neste último caso, será necessário que o licitante comprove que o referido profissional, integra seu Quadro Permanente de Pessoal, ou ainda, ser Contratado para prestar serviços de engenharia, com responsabilidades técnicas sobre os respectivos serviços.

Nestes atestados deverão constar, necessariamente, as seguintes informações:

- Especificação do tipo da obra;
- Certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, contendo as especificações mencionadas na alínea anterior.

Itens de maior relevância:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	QUANT. EXIGIDA (50%)	RELEV. (%)
Tubo de concreto (PA-1), DN= 1200mm	M	397,37	198,69	39,07%
Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	88,21	44,11	12,59%
Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	1.589,48	794,74	8,73%
Boca de lobo tripla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	8,00	4,00	6,91%

A comprovação de que o profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa será feita através de fotocópia da CTPS e "Ficha de Empregado", ou constante do Contrato Social da empresa devidamente registrada, no caso de proprietário, sócio ou diretor; e, poderá ainda, ser feita a comprovação através de Contrato de Prestação de Serviços, onde conste o profissional como responsável técnico, devendo o Contrato de Prestação de Serviços, estar acompanhado da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA/CAU, indicando também o profissional como responsável técnico.

Indicação das instalações;

Indicação do aparelhamento;

Indicação do pessoal técnico adequado e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Declaração (da proponente) de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

9. VISTORIA TÉCNICA:

O local onde serão executados os serviços permanecerão franqueados à visita técnica, desde a data de publicação do edital até o segundo dia útil anterior à data da sessão pública de entrega dos envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preço.

As licitantes interessadas na visita técnica que pretenderem o acompanhamento de um servidor representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos deverão agendar com pelo menos um dia de antecedência, pelo telefone 16.3251.2521, no horário normal de expediente.

Para efeito de visita técnica poderá comparecer o responsável técnico da empresa ou qualquer pessoa formalmente credenciada para a finalidade, que poderá obter a comprovação mediante atestado que será fornecido pelo servidor da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, cuja respectiva repartição permanecerá à inteira disposição dos interessados para prestar todo e qualquer esclarecimento necessário.

Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria ou não pelos interessados, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste procedimento licitatório.

10. DA GARANTIA E APRESENTAÇÃO DA ART

- 10.1.** A licitante vencedora se obriga a prestar a garantia de execução completa da obra no valor de 5,0% (cinco por cento), do valor total e atualizado do contrato, nos moldes do parágrafo primeiro, do artigo 56, da Lei Federal nº 8666/93, no prazo de até 10 (dez) dias após a data de homologação do

Página 8 de 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

processo licitatório, a qual será restituída após o recebimento definitivo, sendo que, no caso de SEGURO GARANTIA ou FIANÇA BANCÁRIA, a mesma deverá ter prazo de validade correspondente a todo o período de vigência do contrato, e será novamente exigida no caso de prorrogação contratual.

10.2. Caso a licitante vencedora por culpa total ou parcialmente, perderá a garantia em favor da Contratante e os demais encargos e multas previstas no contrato, e na legislação pertinente.

10.3. No Ato da assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá apresentar ART/RRT de Execução Definitiva, em nome do (s) profissional (is) que apresentou a Certidão de Acervo Técnico na fase de qualificação técnica.

11. PARA PAGAMENTO DA ÚLTIMA MEDIÇÃO

11.1. Apresentar Manual de uso de obras públicas e termo de garantia de acordo com as normas da ABNT NBR 15575

Guariba, 02 de Março de 2.023.

PAULO JOSÉ IZAC

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



2020-MOCH-001-63	Contrato 1734	PROPOSTANTE: TOMARADRE	APREÇO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
2020-MOCH-001-63	13/03/2021	Prefeitura Municipal de Guarabá	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DE ÁGUA	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DE ÁGUA

[illegible]

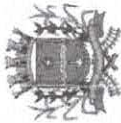
Cauchy's

Journal

10 de março de 2023

Datta

Responsável Técnico
Monge: Paulo José Izac
CREA/CAU: 5069409057
ART/ART: 28027230240692463



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Grau de Sigilo

#PUBLICO

CÓD. DO EMPREENDIMENTO	Contrato FEH	PROPOSTANTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
2021-MOGI_COB-70	159/2022	Prefeitura Municipal de Guariba	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DE ÁGUA	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS. ↑

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	GALERIA	552.067,41	% Período:	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	22.987,01	% Período:	52,39%	26,07%	21,54%									
1.2.	ESCAVAÇÃO	76.121,36	% Período:	52,39%	26,07%	21,54%									
1.3.	REDE DE GALERIA	338.983,35	% Período:	65,82%	33,18%										
1.4.	PAVIMENTAÇÃO	113.975,69	% Período:	65,76%	33,24%										
Total: R\$ 552.067,41						100,00%									
Período:				%:	52,39%	26,07%	21,54%								
				Repassar:	242.365,44	120.602,71	99.660,50								
				Contrapartida:	46.855,86	23.315,80	19.267,10								
				Outros:	-	-	-								
				Investimento:	289.221,31	143.918,50	118.927,60								
				%:	52,39%	78,46%	100,00%								
				Repassar:	242.365,44	362.968,15	462.628,65								
				Contrapartida:	46.855,86	70.171,66	89.438,76								
				Outros:	-	-	-								
				Investimento:	289.221,31	433.139,81	552.067,41								

Guariba/SP

Local

quinta-feira, 2 de março de 2023

Data

Responsável Técnico
Nome: Paulo José Izac
CREA/CAU: 5069109057
ART/RRT: 28027230211515529

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de superávit financeiro** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Abertura de crédito especial (superávit) no valor de **R\$ 1.493.358,46 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta seis centavos)**, para fins de custear despesas com a **Contratação de empresa especializada para construção de um Novo Centro de Especialidades Odontológicas**, sendo que **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil)** é referente à Recurso de Transferência Especial do Governo Federal – Plano de Ação 09032022-020422, o restante será executado com recurso próprio.

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria da Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Dotação: NOVA	Valor:	R\$ 893.358,46
Código de Aplicação: 301.0000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria da Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Dotação: NOVA	Valor:	R\$ 600.000,00
Código de Aplicação: FONTE 5		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 08 de março de 2023


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público


10/03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO**Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro Art.16 – L.R.F.**

EVENTO - LRF, Art. 16, "caput"

(X) Criação () Expansão () Aperfeiçoamento

Descrição da Despesa:

Construção de um Novo Centro de Especialidades Odontológicas

INDICAÇÃO LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE

ORIGEM DOS RECURSOS
LRF, Art. 17, § 1º

Plano Plurianual 2022/2025	LEI	3.442 / 30/10/2021	() Previsão Orçam. Inicial
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023	LEI	3.564 / 05/12/2022	() Crédito Adicional
Lei Orçamentária Anual 2023	LEI	3.568 / 21/12/2022	(x) Superávit Exercício Anterior

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO – LRF – Art. 16, § 2º.

Em consonância com os diplomas legais acima mencionados existe previsão parcial para a despesa do gênero. Com efeito, tomamos a iniciativa de formalizar este processo administrativo que tem como objetivo cumprir os pressupostos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que concerne à estimativa do impacto financeiro e orçamentário dessa operação, juntando, para tal, os documentos que o instrui, cuja permissão e metodologia estão fundamentadas da seguinte forma:

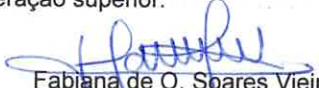
1) Relativamente ao impacto financeiro e orçamentário do exercício em que a despesa venha a se iniciar (2023), foi tomada por base a previsão integral da receita do município para o respectivo exercício, acrescida do superávit financeiro(fonte Tesouro) utilizado para abertura do crédito adicional especial. No que tange ao custo da despesa ora criada, tomamos por base o cronograma de execução dos serviços considerando para 2023, 06(seis meses) a partir de 01/06/2023 a 31/12/2023.

2) Com relação aos exercícios de 2024 e 2025, foi tomada como base a previsão inicial da receita total do exercício 2023 acrescida de 5% e foi estimado o custo restante do cronograma de execução para os exercícios seguintes.

DESCRIÇÃO	2023	Projeção - PPA	
		2024	2025
(A) Superávit Exercício Anterior R\$	1.493.358,46	0,00	0,00
(B) Receita prevista e esperada no ano R\$	172.000.000,00	180.600.000,00	189.630.000,00
(C) Disponib. Financ. Despesas fixadas orço R\$	173.493.358,46	180.600.000,00	189.630.000,00
(D) Custo da nova despesa no ano R\$	1.493.358,46	0,00	0,00
(D/B) Estimativa do impacto orçamentário %	0,87%	%	%
(D/C) Estimativa do impacto financeiro %	0,86%	%	%

Demonstrativo elaborado com a finalidade informativa, que segue para deliberação superior.

Guariba - SP, 13 de março de 2023.


Fabiana de O. Soares Vieira
CRC-263936/0-7 SP**DESPACHO ADMINISTRATIVO – (LRF, art. 16, inciso I).**

Visto. De acordo com presente procedimento administrativo e ratificando-o integralmente, determino que deste faça parte a declaração abaixo, na forma do art. 16, inciso II, da LRF, reputando, cumpridas as formalidades legais.

Guariba - SP, 13 de março de 2023.

Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS – (LRF, art. 16, inciso II).**

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual e com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Construção de uma nova rede de água para o abastecimento do lavador municipal, localizado no Bairro Residencial Santa Cruz.

Cronograma de Previsto para Execução

Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Set/2023
211.200,28	215.607,28	340.827,62	292.883,41	172.810,69	109.843,18

Out/2023	Nov./2023				
118.938,60	31.247,40				

Total 1.493.358,46

2023 1.493.358,46

Fonte: Crédito Especial - Superávit 2022

Fonte: Orçamento Anual 2023

Guariba, 13 de março de 2023


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
CRC-263936/0-7 SP



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO

REFERÊNCIA: REQUISIÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) DE 438,30 METROS QUADRADOS NO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP.

À vista da requisição acima epigrafada, diante das razões de interesse público, proclamadas pelo setor competente, AUTORIZO a abertura de processo administrativo para início dos procedimentos de licitação, na modalidade correspondente, observado o parecer da Assessoria da Administração e as demais formalidades prescritas pela Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

Guariba, 07 de Março de 2.023

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

REQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Guariba requisita, na forma da Lei, as providências cabíveis para contratar empresa capacitadas para a execução do objeto abaixo discriminado.

1. OBJETO:

CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) DE 438,30METROS QUADRADOS NO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.

2. LOCAL DA OBRA:

AV. ERNESTO BUCHI, Nº 599, CENTRO – GUARIBA-SP

LATITUDE: 21°21'38.45"S

LONGITUDE: 48°13'58.64"O

3. ANEXOS:

- I. PROJETOS;
- II. COMPOSIÇÃO DO BDI
- III. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

Página 1 de 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buchi, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

Recebido 04/03/23 J. J. J. J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

- IV. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;
- V. MEMORIAL DESCRITIVO;
- VI. ORÇAMENTOS;

4. PRAZOS:

- 4.1. Para a execução das obras será de **8 meses**.
- 4.2. Para a vigência do contrato será de **12 meses**.

5. REGIME:

- 5.1. A Contratação será por **PREÇO/EMPREITADA GLOBAL**.
- 5.2. O regime de apuração de preços, para efeito de pagamento será unitário por serviço executado; conforme planilha de eventos e quantitativos e preços unitários P.O

6. VALORES ESTIMADOS:

6.1. VALOR MÉDIO ESTIMADO:

O Valor "estimado" para contratação será de R\$1.493.358,46, sendo, R\$600.000,00 de REPASSE DE CONVÊNIO e R\$893.358,46 de CONTRAPARTIDA.

RECURSO FEDERAL ORIUNDO TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PELO MINISTÉRIO DA ECONOMIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

7. PROPOSTA

O "possível" desconto ofertado pelos proponentes; DEVE ser linear para todos os itens da planilha orçamentária (P.O.).

Para a classificação da proposta vencedora, a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos deverá fazer uma análise técnica da proposta e planilha (PO) ofertada, a qual deverá ser entregue em dois formatos; sendo 01 (uma) via em formato impresso (assinado) e 01 (uma) via em meio digital via arquivo eletrônico para a comissão de licitação

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA:

Deverão os concorrentes interessados comprovar a qualificação técnica, através dos seguintes documentos:

Certidão de registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA/CAU correspondente à sede da concorrente interessada, devidamente visado pela entidade profissional competente, CREA/CAU, comprovando sua habilitação legal para participação nesta licitação.

Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados (s) no CREA/CAU, (ACERVO TÉCNICO) comprovando a execução de obra (s), devendo os referidos acervos serem semelhantes com os métodos construtivos, características e materiais utilizados.

Serão aceitos atestados de capacitação técnica comprobatórios de aptidão emitidos em nome do proprietário ou sócio-diretor da empresa licitante, desde que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

mesma junte documento idôneo, que confirme essa condição de titularidade, ou faça a indicação no próprio contrato social. Os referidos atestados também poderão ser apresentados em nome de um profissional que detenha Acervo Técnico pela execução da obra. Neste último caso, será necessário que o licitante comprove que o referido profissional, integra seu Quadro Permanente de Pessoal, ou ainda, ser Contratado para prestar serviços de engenharia, com responsabilidades técnicas sobre os respectivos serviços.

Nestes atestados deverão constar, necessariamente, as seguintes informações:

- Especificação do tipo da obra;
- Certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, contendo as especificações mencionadas na alínea anterior.

Itens de maior relevância:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. EXIGIDA (50%)	RELEVÂNCIA
Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	M2	410,59	205,30	7,16%
Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	866,70	433,35	5,82%
Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro - branco	M2	33,67	16,84	5,64%
Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	379,38	189,69	5,18%
Emboço comum	M2	2.239,03	1.119,52	4,08%
Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção B1a, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	365,00	182,50	3,89%

Página 4 de 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 - Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	M2	1.493,90	746,95	3,86%
Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	2.857,97	1.428,99	2,70%
Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	591,00	295,50	2,54%

A comprovação de que o profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa será feita através de fotocópia da CTPS e "Ficha de Empregado", ou constante do Contrato Social da empresa devidamente registrada, no caso de proprietário, sócio ou diretor; e, poderá ainda, ser feita a comprovação através de Contrato de Prestação de Serviços, onde conste o profissional como responsável técnico, devendo o Contrato de Prestação de Serviços, estar acompanhado da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA/CAU, indicando também o profissional como responsável técnico.

Indicação das instalações;

Indicação do aparelhamento;

Indicação do pessoal técnico adequado e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Declaração (da proponente) de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

9. VISTORIA TÉCNICA:

O local onde serão executados os serviços permanecerão franqueados à visita técnica, desde a data de publicação do edital até o segundo dia útil anterior à data da

Página 5 de 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro – Guariba/SP – CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

sessão pública de entrega dos envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preço.

As licitantes interessadas na visita técnica que pretenderem o acompanhamento de um servidor representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos deverão agendar com pelo menos um dia de antecedência, pelo telefone 16.3251.2521, no horário normal de expediente.

Para efeito de visita técnica poderá comparecer o responsável técnico da empresa ou qualquer pessoa formalmente credenciada para a finalidade, que poderá obter a comprovação mediante atestado que será fornecido pelo servidor da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, cuja respectiva repartição permanecerá à inteira disposição dos interessados para prestar todo e qualquer esclarecimento necessário.

Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria ou não pelos interessados, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste procedimento licitatório.

10. DA GARANTIA E APRESENTAÇÃO DA ART

10.1. A licitante vencedora se obriga a prestar a garantia de execução completa da obra no valor de 5,0% (cinco por cento), do valor total e atualizado do contrato, nos moldes do parágrafo primeiro, do artigo 56, da Lei Federal nº 8666/93, no prazo de até 10 (dez) dias após a data de homologação do processo licitatório, a qual será restituída após o recebimento definitivo, sendo que, no caso de **SEGURO GARANTIA** ou **FIANÇA BANCÁRIA**, a mesma deverá ter prazo de validade correspondente a todo o período de vigência do contrato, e será novamente exigida no caso de prorrogação contratual.

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

- 10.2.** Caso a licitante vencedora por culpa total ou parcialmente, perderá a garantia em favor da Contratante e os demais encargos e multas previstas no contrato, e na legislação pertinente.
- 10.3.** No Ato da assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá apresentar ART/RRT de Execução Definitiva, em nome do (s) profissional (is) que apresentou a Certidão de Acervo Técnico na fase de qualificação técnica.

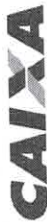
11. PARA PAGAMENTO DA ÚLTIMA MEDIÇÃO

- 11.1.** Apresentar Manual de uso da edificação de obras públicas e termo de garantia de acordo com as normas da ABNT NBR 15575

Guariba, 06 de Março de 2.023.

PAULO JOSÉ IZAC

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente Tomador	Apelido Empreendimento	Descrição do Lote											
0		01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBIC	CONSTRUÇÃO CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	CONSTRUÇÃO CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS											

ERRO: CRONOGRAMA NÃO FECHA 100%

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	74.510,74	% Período:	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24
1.1.	FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO	42.750,66	% Período:	100,00%											
1.2.	MOVIMENTO DE TERRA	31.750,08	% Período:	100,00%											
2.	ESTRUTURA E ALVENARIA	398.236,66	% Período:	22,71%	44,60%	32,69%									
2.1.	FUNDAÇÃO	61.945,53	% Período:	100,00%											
2.2.	FUNDAÇÃO MURO LATERAL E MURO DE A	28.493,07	% Período:	100,00%											
2.3.	PILARES	27.649,29	% Período:		100,00%										
2.4.	VIGAS DE RESPALDO	43.256,67	% Período:			100,00%									
2.5.	LAJE	86.941,33	% Período:			100,00%									
2.6.	ALVENARIAS	149.950,26	% Período:		100,00%										
3.	COBERTURA	326.331,32	% Período:			64,54%	24,55%	10,91%							
3.1.	TELHAMENTO	146.713,40	% Período:			100,00%									
3.2.	FORRO	11.983,89	% Período:					100,00%							
3.3.	RUFOS E CALHAS	63.915,72	% Período:			100,00%									
3.4.	CHAPISCO E EMBOÇO	80.112,49	% Período:				100,00%								
3.5.	REVESTIMENTO CERÂMICO - PAREDE	23.605,81	% Período:					100,00%							
4.	PAVIMENTAÇÃO	112.179,73	% Período:				12,88%	87,12%							
4.1.	PISO EXTERNO	26.467,14	% Período:					100,00%							
4.2.	CONTRAPISO	14.451,71	% Período:				100,00%								
4.3.	REVESTIMENTO EM PORCELANATO - PISK	71.260,88	% Período:					100,00%							
5.	PINTURAS	109.843,18	% Período:						100,00%						
5.1.	PINTURA INTERNA	68.334,31	% Período:						100,00%						
5.2.	PINTURA EXTERNA	21.508,87	% Período:						100,00%						
6.	PEDRAS	28.211,83	% Período:					91,52%		8,48%					



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente Tomador	Apelido Empreendimento	Descrição do Lote
0		0 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBEM	CONSTRUÇÃO CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	CONSTRUÇÃO CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

ERRO: CRONOGRAMA NÃO FECHA 100%

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24
6.1.	BANCADAS	16.590,09	% Período:					100,00%							
6.2.	SOLEIRAS E PEITORIS	9.228,47	% Período:					100,00%							
6.3.	GUIA	1.030,37	% Período:							100,00%					
6.4.	CAMADA VEGETAL	1.362,91	% Período:							100,00%					
7.	ESQUADRIAS	211.592,89	% Período:				78,16%			21,84%					
7.1.	JANELAS	92.978,59	% Período:				100,00%								
7.2.	PORTAS	72.410,90	% Período:				100,00%								
7.3.	PORTÃO E CORRIMÃO/GUARDA CORPO	46.203,20	% Período:							100,00%					
8.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAULICA	232.452,32	% Período:	19,90%	16,35%		14,17%	5,88%		30,26%	13,44%				
8.1.	ILUMINAÇÃO E TOMADAS	36.384,25	% Período:							100,00%					
8.2.	ELETRODUTOS	23.088,45	% Período:	100,00%											
8.3.	FIÇÃO E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO	23.761,46	% Período:							100,00%					
8.4.	QUADRO DE MEDIÇÃO EXTERNO	4.940,15	% Período:	100,00%											
8.5.	REDE DE LÓGICA	10.196,42	% Período:							100,00%					
8.6.	ALIMENTAÇÃO	1.533,27	% Período:	100,00%											
8.7.	DISTRIBUIÇÃO	12.587,09	% Período:	100,00%											
8.8.	EXTRAVASOR	1.021,74	% Período:				100,00%								
8.9.	ÁGUA PLUVIAL	20.410,84	% Período:		100,00%										
8.10.	ESGOTO	15.833,57	% Período:		100,00%										
8.11.	VENTILAÇÃO	1.763,33	% Período:		100,00%										
8.12.	REGISTROS E VÁLVULAS	5.122,10	% Período:				100,00%								
8.13.	CAIXAS E RALOS	26.785,88	% Período:				100,00%								
8.14.	HIDROMETRO	4.101,98	% Período:	100,00%											



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Nº OPERAÇÃO

0

Nº SICONV

0

PROponente Tomador

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Apelido Empreendimento

CONSTRUÇÃO CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Descrição do Lote

CONSTRUÇÃO CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Grau de Sigilo

#PUBLICO

ERRO: CRONOGRAMA NÃO FECHA 100%

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
8.15.	APARELHOS	6.992,76	% Período:	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24
8.16.	METAIS	7.944,40	% Período:								100,00%				
8.17.	DIVERSOS	9.291,90	% Período:								100,00%				
8.18.	REDE DE GÁS	3.668,00	% Período:					100,00%							
8.19.	REDE DE AR COMPRIMIDO	2.833,53	% Período:					100,00%							
8.20.	REDE DE AR CONDICIONADO	7.172,88	% Período:					100,00%							
8.21.	SINALIZAÇÃO	243,04	% Período:								100,00%				
8.22.	EXTINTORES	639,64	% Período:								100,00%				
8.23.	LIMPEZA DE OBRA	6.135,65	% Período:								100,00%				
Total:		R\$ 1.493.358,46													
Período:	%:	14,14%	14,44%	22,82%	19,61%	11,57%	7,36%	7,96%	2,09%						
	Repasso:	113.141,10	115.501,96	182.583,15	156.899,19	92.575,60	58.843,57	63.716,04	16.739,39						
	Contrapartida:	98.059,17	100.105,33	156.214,47	125.984,22	80.235,09	50.999,61	55.222,57	14.598,00						
Acumulado:	Outros:	211.200,28	215.607,28	340.827,62	282.883,41	172.610,69	109.843,16	118.938,80	31.247,40						
	%:	14,14%	28,96%	51,40%	71,02%	82,59%	89,94%	97,91%	100,00%						
	Repasso:	113.141,10	228.643,06	411.226,21	568.125,40	660.701,00	719.544,57	783.260,61	800.000,00						
	Contrapartida:	98.059,17	198.164,50	356.408,97	492.393,18	572.828,28	623.627,89	678.850,46	693.358,46						
	Outros:	211.200,28	426.807,56	767.635,18	1.060.518,59	1.233.329,28	1.343.172,46	1.462.111,09	1.493.358,46						
	Investimento:	211.200,28	426.807,56	767.635,18	1.060.518,59	1.233.329,28	1.343.172,46	1.462.111,09	1.493.358,46						

GUARIBA/SP

Local

sexta-feira, 1 de abril de 2022

Data

Responsável Técnico
Nome: SIDINEI DA SILVA
CREA/CAU: 5070203579
ART/RRT:

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de superávit financeiro** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R\$ 30.796,91 (trinta mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavo)** para fins de custear despesas com **Construção de uma nova rede de água para abastecimento do lavador municipal, localizado no Bairro Residencial Santa Cruz**. Esse serviço é necessário, pois a água que abastece o lavador da garagem municipal está interligada à rede do Residencial Santa Cruz, que será interrompida em virtude de ordem expressa do Ministério Público, o que não pode ser previsto no Orçamento de 2023, que foi encaminhado para a Câmara Municipal no mês de outubro, classificado e codificado conforme segue:

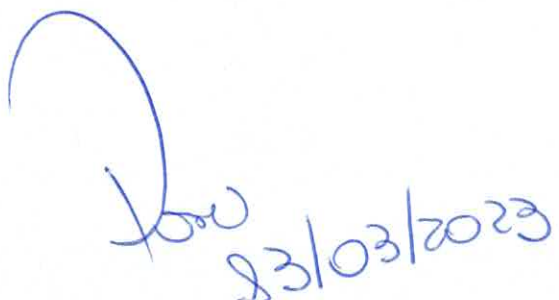
Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.3.90.39 Outros Serviços PJ		
Dotação: 33	Valor:	R\$ 30.796,91
Código de Aplicação: 110.0000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 07 de março de 2023



Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público





Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO

REFERÊNCIA: REQUISIÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MEDIANTE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA REDE DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DO LAVADOR MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO RESIDENCIAL SANTA CRUZ.

À vista da requisição acima epigrafada, diante das razões de interesse público, proclamadas pelo setor competente, AUTORIZO a abertura de processo administrativo para início dos procedimentos de licitação, na modalidade correspondente, observado o parecer da Assessoria da Administração e as demais formalidades prescritas pela Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

Guariba, 03 de Março de 2.023


CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

4.4.90.51- ADM 1542



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

REQUISIÇÃO

Venho através desta, a par de todos os cumprimentos, requisitar, na forma da Lei, as providências cabíveis no sentido de promover a contratação de empresa especializada, mediante EMPREITADA GLOBAL para Construção de uma nova rede de água para abastecimento do lavador municipal, localizado no Bairro Residencial Santa Cruz no Município de Guariba-SP.

1.1- Descrição do objeto:

Construção de uma nova rede de água para abastecimento do lavador municipal, localizado no Bairro Residencial Santa Cruz no Município de Guariba-SP, tudo em conformidade com os **PROJETO, PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.**

1.2- Justificativa

Este serviço é deveras necessário porque a rede de água que abastece o lavador da garagem Municipal está interligada à rede do Residencial Santa Cruz, que será interrompida em virtude de ordem expressa do Ministério Público, portanto para continuar o abastecimento do lavador é necessário fazer uma nova rede.

1.3- Prazos:

O prazo para execução dos serviços será de 1 mês contados a partir do recebimento da Ordem de Execução pela Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos.

O prazo de duração deste contrato será de 3 meses.

1.4- Regime:

Página 1 de 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521

Recebido em 02/03/23 9:30h



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

a) O regime da Contratação será por **MENOR PREÇO GLOBAL**.

O regime de apuração de preços, para efeito de pagamento será unitário por serviço executado; conforme quantitativos e preços unitários P.O

1.5- Valor:

O Valor "**estimado**" para contratação será de **R\$ 30.796,91**.

1.6- O "possível" desconto ofertado pelos proponentes; DEVE ser linear para todos os itens da planilha orçamentária (P.O.).

1.7- Anexos:

- **Memorial Descritivo - Atualizado;**
- **Planilha Orçamentária - Atualizada;**

1.8- Para a classificação da proposta vencedora, a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos deverá fazer uma análise técnica da proposta e planilha (PO) ofertada, a qual deverá ser entregue para o Setor de Licitação em dois formatos; sendo 01 (uma) via em formato impresso (assinado) e 01 (uma) via em meio digital via arquivo eletrônico para a Comissão de Licitação.

1.9- Endereços:

Rodovia Vicinal Alpheu Bellodi, km 3,5

Bairro Residencial Santa Cruz

CEP 14.840-000

Latitude: 21°21'14.38"S; Longitude: 48°12'25.92"O



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

1.10- ART DE EXECUÇÃO:

No Ato da assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá apresentar ART/RRT de Execução Definitiva.

Guariba, 09 de Fevereiro de 2.023.

PAULO JOSÉ IZAC

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ILMO. SR.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio superávit financeiro** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Abertura de crédito especial no valor de **R\$ 178.415,86 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos)**, referente ao Convênio firmado com o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Guariba que possibilita que o recurso possa ser utilizado para custear despesas com folha de pagamento da Secretaria de Saúde, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria da Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
Dotação: NOVA	Valor:	R\$ 150.000,00
Código de Aplicação: 301.0005 - Fonte 2		

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria da Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Dotação: NOVA	Valor:	R\$ 28.415,86
Código de Aplicação: - Fonte 2		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 07 de março de 2023


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público


100 13/03/2023

ILMO. SR.
CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (Superávit) no valor de R\$ 178.415,86, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, do convênio firmado com o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Guariba, para as despesas com folha de pagamento: salários, encargos e alimentação. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.1.90.13 – Obrigações Patronais	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 150.000,00
Código de Aplicação: 301.0005 – Fonte 2 Estadual	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.121000.3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	
Ficha: NOVA	Valor: R\$28.415,86
Código de Aplicação: 301.0005 – Fonte 2 Estadual	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 07 de Fevereiro de 2.023.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora